



Câmara Municipal de Itaquaquetuba

Estado de São Paulo

PORTARIA N.º 223, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

“Dispõe sobre o Arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências”

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente as previstas no inciso VI, do artigo 18 do Regimento Interno,

Considerando o que foi apurado nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 141/2021, instaurado por força de Portaria nº 152/2021,

RESOLVE:

I – REVOGAR os termos da Portaria nº 152/2021, de 21 de setembro de 2021, exarada em desfavor de **MARCIO RODRIGUES MONTEIRO**, servidor desta Casa de Leis, Contador, Provimento Efetivo, referência “64”, da Escala de Vencimentos “01”, com o consequente arquivamento do processo administrativo disciplinar;

II – INTIMAR o servidor interessado da presente decisão;

III – DETERMINAR ao Departamento de Administração, através da Seção de Recursos Humanos, que proceda as anotações no prontuário do servidor;

IV - As despesas decorrentes com a execução da presente portaria correrão à conta de verbas próprias consignadas em orçamento, suplementadas se necessárias;

V – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA, em 30 de dezembro de 2021.

VER. DAVID RIBEIRO DA SILVA
PRESIDENTE

VER. LUIZ CARLOS DE P. COUTINHO
1º SECRETÁRIO

VER. CESAR DINIZ DE SOUZA
2º SECRETÁRIO



ITAQUAQUECETUBA CAMARA
MUNICIPAL:49910821000154
2022.01.14 14:12:05 -03'00'